

PORTARIA Nº 3012/2013

DESIGNAR para substituição a servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

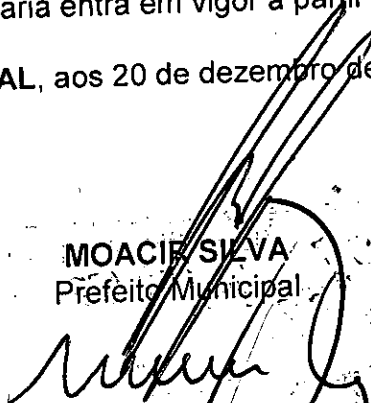
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

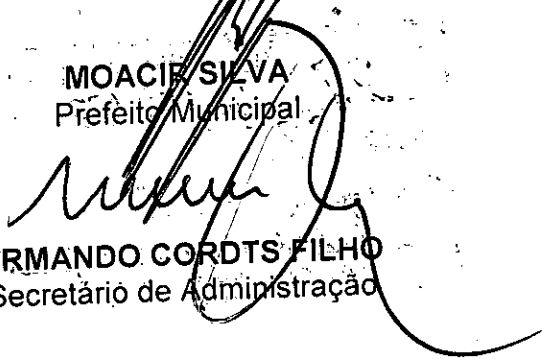
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.801.975-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 067.978.199-46, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.988.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.525.909-08, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Maternidade, no período de 18 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3012/2013

DESIGNAR mais substituição a servidora FRANCIELE GADA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora FRANCIELE GADA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.301.973-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 037.190-45, nomeada em 03 de julho de 2012, ocupante do cargo de professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora GISELE GUILHERME VIEIRA COLCHETTI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.028.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 038.525.800-03, nomeada em 18 de maio de 2013, ocupante do cargo de professora pelo regime estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no bairro Fátima, toda no período de 12 de novembro de 2013 a 26 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 248 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL em 20 de dezembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Dezembro de 2013
DE Nº 9956
UMUARAMA, 23 de Dezembro de 2013
Celi G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS